



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23398.000503/2018-00
CONTRATO Nº 03/2018 – Foz do Iguaçu
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018 – Foz do Iguaçu que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Foz do Iguaçu e Pantanal Veículos Ltda., para prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para o Campus Foz do Iguaçu do IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 158396, CAMPUS FOZ DO IGUAÇU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0003-87, com sede na Avenida Paraná, 780, Bairro Itaipu A, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu, **ALCIONE BENACCHIO**, portador da Cédula de Identidade 4375972-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.716.179-09, conforme competência delegada pela Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: PANTANAL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.319.323/0001-91, estabelecida na SH/S QD 6 CJ A BL B LJ 54, TÉRREO, ED. BRASIL 21, ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70.316-000, representada por seu procurador, Senhor **DIONES GOMES BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade nº 2284857 SSP/PI e CPF (MF) nº 003.135.623-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **procuração**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos com motorista para o Campus Foz do Iguaçu, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003131/2017-69, decorrente do PE 14/2017, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2019, com vigência até 02/07/2020, em conformidade com a Cláusula Quarta do referido Contrato.

1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula 12ª do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil
1º Termo Aditivo - Contrato 03/2018 – Foz do Iguaçu | Processo 23398.000503/2018-00

Página 1 de 2



2.1 Para a nova vigência o valor total estimado do contrato permanecerá em R\$ 125.644,80 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).




3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

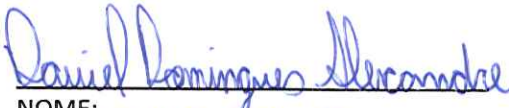
4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Foz do Iguaçu, 3 de maio de 2019

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p>ALCIONE BENACCHIO Diretor Geral do Campus Foz do Iguaçu Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>   <hr/> <p>DIONNES GOMES BARBOSA Representante Legal Pantanal Veículos Ltda.</p>
---	---

TESTEMUNHAS


 NOME:
 CPF: 035.127.371-96
 RG: 2446080


 NOME:
 CPF: 029.226.609-07
 RG: 7.272.291-4
 Flávio Lúcio Alves Pedrosa
 Diretor de Planejamento e Administração
 Portaria nº 1743/DOU 03/01/2017, seção 2, pág. 11
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
 Campus Foz do Iguaçu
 SIAPE Nº 1810994

